



**PROJETO DE LEI Nº 006/2026**

**APROVADO**  
Em 25/02/2026  
Presidente

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2026 DO MUNICIPIO DE ABAIARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**, Prefeito do Município de Abaiara- CE, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as dotações orçamentaria, abaixo classificadas:

Unidade Orçamentaria	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto e Atividade	01.031.0049.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Abaiara.
Dotação	33.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 100.000,00
Unidade Orçamentaria	04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto e Atividade	04.123.0001.2.0007 -0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.-
Dotação	33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas – PASEP.-.....R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários, necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e serão demonstrados de anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentaria	04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto e Atividade	01.031.0049.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Abaiara.





Dotação	33.90.30.00 – Material de Consumo -	100.000,00
Unidade Orçamentaria	04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Projeto e Atividade	04.123.0001.2.0007 -0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.-	
Dotação	33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas – PASEP.-	

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

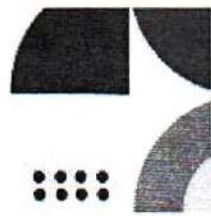
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, 06 de fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO  
SAMPAIO:3073706  
0387

Assinado de forma digital por  
ANGELO FURTADO  
SAMPAIO:30737060387  
Dados: 2026.02.06 11:13:54  
-03'00'

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*



**MENSAGEM Nº 06/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 006/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município, destinado ao reforço de dotações orçamentárias necessárias à manutenção das atividades administrativas e ao cumprimento de obrigações legais da Administração Pública Municipal.

A proposta visa adequar o orçamento municipal às demandas verificadas no curso da execução orçamentária do exercício de 2026, possibilitando o regular funcionamento dos serviços públicos e o atendimento das despesas essenciais da Administração, especialmente aquelas relacionadas ao custeio administrativo e às obrigações contributivas do Município.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e a necessidade de adequação orçamentária para garantir o regular funcionamento da máquina pública municipal, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, se assim entenderem Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, 06 de fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO Assinado de forma digital por  
ANGELO FURTADO  
SAMPAIO:3073706 SAMPAIO:30737060387  
0387 Dados: 2026.02.06 11:13:34  
-03'00'

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*

RECEBIDO  
EM: 09/02/2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA  
CNPJ: 12.478.988/0001-88